

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

NÚMERO 167179

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO

Setor Demandante: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPOR

Responsável pela Demanda: VITALINA MARTINS DA COSTA

Grau de Prioridade: Alta

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de cabos de rede blindados e conectores RJ45, destinados à estruturação e instalação da rede de internet e dados da nova sede da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT), com vistas a prover a infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento de seus sistemas de gestão, fiscalização e atendimento público. A contratação será realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 /2021, devendo as propostas ser apresentadas por preço global e encaminhadas exclusivamente por meio do portal <https://porangatu.megasoftservicos.com.br/>.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A mudança para a nova sede da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) impõe a necessidade urgente de adequação tecnológica para garantir o pleno exercício das atividades administrativas e operacionais do órgão. A ausência de uma rede estruturada compromete o funcionamento dos sistemas de gestão e fiscalização, impactando diretamente a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos e a eficiência dos serviços de trânsito e transporte do Poder Executivo municipal. A aquisição dos materiais solicitados é indispensável para viabilizar a conectividade e a comunicação de dados necessárias à continuidade da prestação do serviço público. A escolha pela contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, demonstra a observância aos princípios da economicidade e celeridade, visando uma solução célere que minimize os custos operacionais e garanta a pronta instalação. A implementação desses insumos assegura que a estrutura tecnológica do órgão seja equipada adequadamente, evitando a descontinuidade no fluxo de informações essenciais para a rotina da agência.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	49940	CONECTOR	UN	100	100	0,00	0,00
2	90005	CAIXA CABO DE REDE CAT6 BLINDADO PRETO – 300M	MT	305	305	0,00	0,00
TOTAL							0,00

A quantificação dos materiais propostos foi dimensionada com base no levantamento físico e no projeto de cabeamento estruturado para a nova sede da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT). A estimativa considera a metragem linear necessária para a interligação do rack principal de telecomunicações aos pontos de tomada de rede (workstations, impressoras, guichês de atendimento, centrais de monitoramento e pontos de acesso Wi-Fi), acrescida da margem técnica de segurança de 10% a 15% recomendada pelas normas de cabeamento estruturado (NBR 14565 / ANSI/TIA-568) para eventuais perdas na passagem pelos conduítes, sobras técnicas nas caixas de passagem e margem para conexões /patch panels. A quantidade de conectores RJ45 foi calculada proporcionalmente ao quantitativo de cabos, prevendo 2 conectores por ponto instalado, somados à margem necessária para eventuais perdas e retrabalhos durante a conectorização, assegurando a entrega da infraestrutura completa e funcional sem desperdício de recursos públicos.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

o prazo para realização da entrega de mercadorias /prestação de serviço é de cinco (05) dias uteis, após a emissão e entrega da ordem de fornecimento emitida e autorizada pela secretaria municipal de gestão de Porangatu.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
238	10	44	26	451	1714	2.281	3.3.90.30	171	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167179

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como alta, visto que a instalação dos materiais é condição sine qua non para o funcionamento da nova sede da AMTT. A não concretização desta demanda até a data desejada de 09/10/2026 acarretará o isolamento digital das unidades de atendimento e o prejuízo incalculável aos sistemas de fiscalização e gestão de trânsito. A omissão na execução desta aquisição dentro do prazo previsto gerará risco de descontinuidade do serviço público, impossibilitando que a agência cumpra suas atribuições legais perante a sociedade por falta de infraestrutura lógica básica.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento fundamenta-se no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que faculta a dispensa de licitação para contratações que envolvam compras de bens com valor inferior aos limites legalmente estabelecidos, observada a atualização anual prevista no Art. 182 do mesmo diploma legal.

A instrução processual observa rigorosamente os requisitos formais preconizados pelo Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que rege os processos de contratação direta, assegurando a instrução necessária mediante a caracterização do objeto, a motivação da necessidade da administração, a justificativa do preço e da escolha do fornecedor, bem como a observância aos princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia e publicidade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Porangatu/GO.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

NAO INFORMADO
000.000.000-00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPOR

VITALINA MARTINS DA COSTA
878.794.501-06
Usuário Solicitante

PORANGATU - GO, 05/10/2026.